

<b>Jornal Notícias</b>	Periodicidade: <b>Diário</b>
26-12-2020	Classe: <b>Informação Geral</b>
	Âmbito: <b>Nacional</b>
	Página(s): <b>1,14</b>

**Racismo**  
**Relação anula**  
**multa a adepto**  
**no caso**  
**dos insultos**  
**a Marega**

Tribunal considerou  
"normal" espectador  
esconder a cara **P. 14**



Marega reagiu aos insultos abandonando o relvado em pleno jogo

SHUTTER PHOTO/VEEREX/ISTOCK

## Relação anula multa a adepto encapuzado no jogo do caso Marega

Autoridade para a Prevenção e o Combate da Violência no Desporto disse que apoiante quis esconder cara, violando a lei. Juizes consideram que ato se insere na "normalidade"

### CONTESTAÇÃO

**Adeptos contra acusações da APCVD**  
Em outubro, um grupo de adeptos do Vitória de Guimarães pediu a demissão do presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, por este ter revelado que as sanções ao Vitória no caso Marega seriam de "milhares de euros", antes de a decisão ser conhecida.

### Clube também recorreu

A APCVD viria mesmo a multar o Vitória Sport Clube em 55 mil euros, acrescentando ainda a sanção de três jogos à porta fechada, na sequência do caso Marega. A multa foi tornada pública em outubro e logo o clube de Guimarães anunciou que ia recorrer para o tribunal.

**Delfim Machado**  
justica@jn.pt

**ACÓRDÃO** O Tribunal de Guimarães anulou a multa aplicada pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) a um adepto do Vitória de Guimarães que tapou o rosto com o capuz do casaco, durante o jogo que ficou marcado pelos insultos racistas ao jogador Marega, do F. C. Porto.

A 16 de fevereiro, durante o confronto a contar para a Liga Nos entre as duas equipas, no Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães, o adepto vitoriano, de 29 anos, estava no setor destinado à claque White Angels (do Vitória), vestindo um casaco preto com capuz. Quando colocou o capuz na cabeça e o fechou, o adepto ocultou quase totalmente o rosto, ficando apenas os olhos visíveis.

Foram as imagens de videovigilância do estádio, que a PSP de

Guimarães passou "a pente fino" para encontrar os autores de atos racistas contra o jogador maliano, que deram origem ao auto instaurado pela APCVD.

Para esta autoridade, o comportamento do adepto violava a proibição de "ostentação ou envergamento de qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto do espectador de espetáculo desportivo", prevista na lei de Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância dos Espetáculos Desportivos. Como consequência, foi multado em 750 euros e teria ainda de pagar 76,50 euros de custas.

O adepto recorreu da multa para o Tribunal de Guimarães, que lhe deu razão. Os juizes entenderam que o ato de fechar um casaco com capuz incorporado "não é suficiente para o preenchimento do preceito incriminador", pois é um comportamento que ocorre "na normalidade" e não existe qual-

quer referência "ao propósito de tal ação", lê-se na decisão.

### ACUSAÇÃO "RIDÍCULA"

Pedro Miguel Carvalho, advogado do adepto, diz que a acusação "era ridícula" e a multa "injusta", pelo que a decisão "é uma pequena vitória contra a cruzada justiceira da APCVD contra adeptos do Vitória e o Vitória". "Obviamente não foi indiferente" tudo ter acontecido naquele jogo, nota, acusando a Autoridade de estar "refém de interesses clubísticos". "Desconhecemos uma única contraordenação a adeptos do Benfica, ou de outro clube que não do Minho, por ter momentaneamente colocado um capuz na cabeça", acrescenta.

Ao JN, a APCVD respondeu que "respeita e não comenta decisões das autoridades judiciárias, sendo estas independentes" e que agiu "em escrupuloso respeito pelos princípios da legalidade, imparcialidade, isenção e boa-fé". ●

### INQUÉRITO

### Processo-crime com três arguidos e sem acusação

Quase um ano depois, o processo judicial do caso Marega ainda não tem acusação do Ministério Público. A Investigação constituiu três arguidos e um quarto, por insultos no Twitter, aceitou a suspensão provisória do processo, com proibição de ir ao estádio. Estão indiciados por um crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência por imitarem o guinchar de um macaco na direção de do maliano. Os arguidos alegam que lhe estavam a chamar "burro".